Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 097
Em 12 / 2 / 07
Servidor - Matrícula 046

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 13 /2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSOCIAR-SE AO CINDES/FINDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Município de Domingos Martins autorizado a associar-se ao CINDES – Centro da Indústria do Espírito Santo, vinculado ao Sistema Federação das Indústrias do Espírito Santo, com objetivo de permitir que os servidores de seus Poderes possam ter acesso às atividades e benefícios oferecidos pelo referido Sistema, inclusive descontos no Plano Saúde UNIMED.

Parágrafo Único – Os encargos pela associação de que trata o "caput" deste artigo, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, dentro dos parâmetros fixados para todos os associados.

Art 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei, obedecido ao disposto no art. 43, §§ e incisos da Lei Federal n. 4.320/64.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário

Domingos Martins-ES, 9 de fevereiro de 2007.

FÁBIO ANSELMO TRARBACH
Prefeito em Exercício